



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 01 de Junho de 2023

Edição Nº: 897



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº 141/2023

DATA: 01 de junho de 2023.

Súmula: *Revoga o decreto municipal nº 127/2023, de 19 de maio de 2023, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, JOSÉ ROBERTO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei resolve:

REVOGAR:

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 127/2023, de dezenove de maio de 2023, em seus integrais termos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso-PR, em 01 de junho de 2023.

José Roberto da Silva
Prefeito Municipal em Exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 01 de Junho de 2023

Edição Nº: 897



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
01/06/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 142/2023 de 01/06/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1670/2022 de 13/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$20.000,00 (vinte mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.2.038.	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	
249 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00

Total Suplementação: 20.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
03.004.04.122.0004.2.007.	MANUTENCAO DA GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS	
29 - 3.1.90.91.00.00	01000 SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.014.00.000.0000.0.000.	AMORTIZACAO E ENCARGOS JUROS S/ FINANCIAMENTOS	
04.014.28.843.0016.2.014.	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PARANA URBANO	
113 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10.000,00

Total Redução: 20.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 01 de Junho de 2023

Edição Nº: 897



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
01/06/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 01 de junho de 2023.

VALMIRO ANTONIO DE SOUZA
TÉCNICO CONTÁBIL

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO INTERINO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 01 de Junho de 2023

Edição Nº: 897



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná
CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000
E-mail: bomsucessolicita@outlook.com

PMBS/PR

Nº _____

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 8.666/1993, 10.520/2002, Lei Complementar nº 147/2014.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos odontológicos – conjuntos odontológicos completos, para o uso na Unidade Básica de Saúde Edvar Raniero do Município de Bom Sucesso.

VALOR TOTAL: R\$: 1.999,00 (um mil, novecentos e noventa e nove reais).

CONTRATADA: **JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **49.161.411/0001-58**

DATA: 31/05/2023

José Roberto da Silva
Prefeito Municipal em exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 01 de Junho de 2023

Edição Nº: 897



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – email:
administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37
CNPJ: 75.771.261/ 0001-04

PORTARIA Nº-143/2023.

DATA: 01 de junho de 2023.

-concede Férias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede a servidora municipal, senhora Grazielle Neres dos Santos, matrícula nº-100430 cargo Auxiliar de Enfermagem, 15(quinze) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 22/02/21 a 21/02/22 a partir de 01/06/23 a 15/06/23 devendo retornar suas atividades normais em 16/06/23.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 01 de junho de 2023.

**José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 01 de Junho de 2023

Edição Nº: 897



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – email:
administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37
CNPJ: 75.771.261/ 0001-04

PORTARIA Nº-142/2023.

DATA: 01 de junho de 2023.

-concede Férias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Solange Aparecida da Costa Moreira, matrícula nº-100493 cargo Agente Comunitária de Saúde, 30(trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 02/05/21 a 01/05/22 a partir de 01/06/23 a 30/06/23 devendo retornar suas atividades normais em 03/05/23.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/04/23.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 10 de abril de 2023.

**José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO**